

*Planejamento
Estratégico
2019 - 2022*
Revisado em 2021



República Federativa do Brasil

Jair Bolsonaro

Presidente da República

Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)

Rogério Simonetti Marinho

Ministro

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

Christianne Dias Ferreira (Diretora-Presidente)

Ricardo Medeiros Andrade

Oscar Cordeiro Netto

Marcelo Cruz

Vitor Saback

SUMÁRIO

Apresentação	4
Processo de Planejamento e Revisão	4
Missão, Visão e Valores	6
Incertezas Críticas	10
Desafios Estratégicos	10
Estratégia Organizacional do Planejamento	12
Objetivos Estratégicos, Indicadores e Iniciativas	16
Glossário	28
Siglas e abreviações	31

APRESENTAÇÃO

A presente versão da cartilha do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) foi revista à luz das novas atribuições relacionadas ao saneamento básico e aprimoramento necessário após dois anos de implementação.

O PEI é o instrumento norteador das ações da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA para lidar com os desafios relacionados à maior frequência de eventos hidrológicos extremos no País, à ocorrência de desastres relacionados à segurança de barragens, à garantia da segurança hídrica, à implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), e às novas atribuições da ANA em decorrência do novo Marco Legal do Saneamento Básico.

Nesse complexo cenário, a ANA aprimorou sua missão e visão de futuro, rediscutiu seus valores e definiu um conjunto de objetivos, indicadores e iniciativas para orientação de sua atuação até 2022.

Construído a partir do segundo semestre de 2018, o Planejamento 2019-2022 foi elaborado em um processo que envolveu a participação de toda a organização, além da colaboração de partes interessadas externas, representantes de relevantes entidades e autoridades públicas e privadas.

Assim, servidores e lideranças produziram um instrumento de gestão que é, ao mesmo tempo, um direcionador para as mudanças e um conjunto de objetivos institucionais logicamente encadeados.

PROCESSO DE PLANEJAMENTO E REVISÃO

O PEI da ANA foi fruto de um processo colaborativo, cujo planejamento e metodologia de trabalho foram definidos por um Grupo de Trabalho Preparatório, instituído pela Portaria ANA nº 282, de 11 de julho de 2018, com representações da Gerência-Geral de Estratégia (GGES), Auditoria Interna (AUD), Assessoria de Comunicação (ASCOM), das assessorias dos Diretores e colaboração da Plano Consultoria.

O processo de elaboração foi composto por uma fase de coleta e consolidação de informações e pela realização de oficinas. A coleta de informações se deu por meio da consolidação de recomendações de estudos recentes sobre a PNRH, realizados por instituições de destaque como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o Banco Mundial, e por meio de realização de pesquisa interna, com participação de quase 60% do público interno (203 respostas), e pesquisa externa, com a participação de 47 representantes do setor acadêmico, órgãos públicos e entidades parceiras, ex-Diretores da ANA, organismos internacionais e integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). O SINGREH reúne representantes dos setores usuários, órgãos gestores

estaduais de recursos hídricos, comitês de bacia interestaduais e agências delegatárias de bacia.

Na segunda fase, foram realizadas 14 oficinas com a participação de 139 colaboradores no total (o que representa 1/3 dos servidores), com representantes de todas as unidades organizacionais da ANA, que exerciam o papel de ponto focal na respectiva unidade, e com a presença de Superintendentes, Superintendentes-Adjuntos e membros da Diretoria Colegiada. Durante a realização das oficinas o método de trabalho adotado privilegiou a construção coletiva e o envolvimento de todos no debate de conteúdo, valorizando o processo de comunicação e envolvimento de suas equipes técnicas.

Buscou-se incorporar lições aprendidas no ciclo anterior do Planejamento Estratégico e, a partir da metodologia *Balanced Scorecard* (BSC) adaptada à realidade institucional, desenvolveu-se um processo participativo e de ampla comunicação com toda a ANA para cada uma das etapas realizadas. Outra premissa relevante foi a participação da Diretoria nas oficinas e a validação dos resultados obtidos nas principais fases.

Como produto houve redefinição da Missão, a declaração de Visão foi revista e os Valores complementados para adequação ao cenário atual. Foi elaborado o Mapa Estratégico que conta com quatro perspectivas – Resultados, Clientes e Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Conhecimento. Cada perspectiva engloba um conjunto de Objetivos Estratégicos, que retratam os principais desafios a serem enfrentados pela ANA no alcance de sua visão de futuro e no cumprimento de sua missão institucional, e cujo alcance será mensurado pelos respectivos Indicadores. Por fim, foram definidas as Iniciativas Estratégicas, que são ações que contribuem para o alcance dos Objetivos Estratégicos. Todo o material relacionado ao processo de elaboração do Planejamento Estratégico 2019-2022 está disponível no endereço EMBARQUE.ANA.GOV.BR.

Durante as oficinas foi identificada a necessidade de estabelecer os territórios prioritários de atuação. Dessa forma, foram desdobradas iniciativas no sentido de rever o Mapa de Gestão e a Portaria nº 62 de 26 de março de 2013, que trata de áreas de especial interesse para gestão de recursos hídricos e a identificação de sistemas hídricos locais e áreas de interesse para operação de reservatórios e eventos críticos.

A revisão do PEI iniciou no fim de 2020 com os seguintes objetivos:

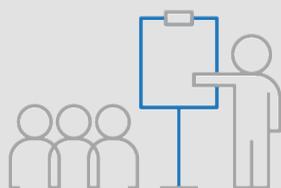
Promover:

- Ajustes decorrentes das novas atribuições relacionadas ao Saneamento Básico;
- Aprimoramentos necessários em função da avaliação de sua implementação ao longo de 2 anos; e
- Simplificação e nivelamento de foco.

Os Diretores da ANA apontaram diretrizes gerais que serviram de referência para a elaboração do Plano de Gestão Anual de 2021 e a revisão do conjunto de indicadores e objetivos estratégicos. Um novo mapa estratégico foi gerado permitindo a incorporação das atribuições referentes à regulação do setor de saneamento e agrupamento de alguns objetivos. Comprometidos com

a linguagem simples, optou-se pela adoção de nomes simplificados com o intuito de facilitar a comunicação acerca dos objetivos. Ficaram mantidos missão, visão e valores.

MISSÃO, VISÃO E VALORES



Missão

Garantir a segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável do Brasil.

Segurança Hídrica significa assegurar o acesso sustentável à água em quantidade adequada e qualidade aceitável para a manutenção da vida, o bem-estar humano e o desenvolvimento socioeconômico, assegurando a proteção contra a poluição hídrica e os desastres associados à água, e a preservação dos ecossistemas em um clima de paz e estabilidade política, conforme conceito difundido pelas Nações Unidas ¹.

Tal missão é tarefa complexa e contínua, inadiável e determinante para o almejado desenvolvimento sustentável do Brasil. A ausência de segurança hídrica limita nossa capacidade de atrair investimentos, gerar empregos, produtos e serviços, e, sobretudo, proporcionar qualidade de vida à população brasileira.

A gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos, como preceitua a Lei nº 9.433, de 1997, e as diferentes esferas de responsabilidade das diversas políticas setoriais resultam num sistema dinâmico e interdependente, contando com a atuação de diversos órgãos e entidades da União, dos Estados e dos Municípios, além da sociedade.

Nesse arcabouço institucional-legal, a ANA é a entidade federal inicialmente criada com a finalidade de implementar a PNRH, conforme diretrizes complementares do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, integrando o SINGREH.

Em sua esfera de atuação, a ANA deve dar cumprimento aos objetivos da PNRH de (i) assegurar disponibilidade de água em padrões de qualidade adequados aos usos, para a atual e as futuras gerações, (ii) promover a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, (iii) promover a prevenção e defesa contra eventos hidrológicos críticos; e (iv) incentivar e promover a captação, preservação e aproveitamento de águas pluviais.

Regular eficientemente o uso dos recursos hídricos de domínio da União, garantindo seu uso múltiplo, de forma isonômica e transparente, é fundamental para a disponibilidade hídrica

¹ UN-Water, <http://www.unwater.org/publications/water-security-global-water-agenda/>, tradução livre

necessária à expansão de diversos segmentos produtivos.

O enfrentamento das situações de escassez hídrica, especialmente em um contexto mundial de mudanças climáticas, do qual decorre o agravamento da disponibilidade hídrica em algumas bacias hidrográficas estratégicas do País, demanda decisões que podem impactar a produção e exportação de commodities, o segmento industrial, a navegação, a geração de energia e o abastecimento humano, conforme vivenciamos em inúmeros municípios do País, inclusive capitais e grandes aglomerados urbanos.

Para a garantia da qualidade e da disponibilidade hídrica faz-se também premente a implementação de ações com vistas a reduzir o nível de poluição dos corpos d'água, decorrente, principalmente, dos baixos índices de coleta e tratamento de esgoto doméstico. Essa agenda multifacetada, complexa e de responsabilidade do Poder Público e da sociedade é o desafio que se coloca para o País.

Considerando que a universalização de água e esgoto contribuem para a segurança hídrica e a qualidade de vida das pessoas, a partir de 2020, a ANA passa a ser responsável pela instituição de normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, que compõem os serviços de água e tratamento de esgotos, além de normas para o manejo de resíduos sólidos e drenagem de águas pluviais em cidades. As normas serão instituídas de forma progressiva e deverão promover a prestação adequada dos serviços e assegurar a prestação concomitante dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

As normas deverão buscar a prestação adequada dos serviços, com atendimento pleno aos usuários, e assegurar a prestação concomitante dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.



Visão

Ser referência na gestão e na regulação do acesso à água.

É de fundamental importância para a implementação da PNRH a gestão integrada e coordenada das águas, o controle de seu uso e a garantia do exercício dos direitos de acesso com vistas a garantir seu uso múltiplo para as atuais e futuras gerações, em padrões de qualidade adequados aos diferentes usos.

Conforme conferido por lei, a ANA é a entidade federal de implementação da PNRH, integrante do SINGREH. Este possui, entre seus objetivos, a coordenação da gestão integrada das águas, o planejamento, a regulação, o controle do uso, a preservação e

a recuperação dos recursos hídricos.

A ANA possui papel de destaque entre os entes do SINGREH, com competências que abrangem, por um lado, o fortalecimento da gestão dos recursos hídricos em âmbito nacional, por meio do estímulo à implementação dos instrumentos da política nacional, da gestão nacional das informações sobre recursos hídricos e do apoio à estruturação dos demais entes que compõem o SINGREH. Por outro lado, a ANA detém ainda, a responsabilidade pela regulação do acesso à água em corpos d'água de domínio da União, compreendendo a outorga, a fiscalização, o planejamento, entre outras atribuições.

No desempenho dessas competências, a ANA contribui para o estabelecimento de referências nacionais para os demais entes do SINGREH, propiciando a integração da gestão dos recursos hídricos e o fortalecimento da gestão no âmbito das bacias hidrográficas, junto aos demais entes, por meio da instituição de procedimentos, normas, critérios e bases de dados e informações.

Dessa forma, a visão de futuro da ANA: “Ser referência na gestão e regulação do acesso à água”, representa um importante pressuposto para os avanços da PNRH, contribuindo para a gestão integrada, coordenada e participativa dos recursos hídricos no território nacional.

Com as novas atribuições dadas pela Lei nº 14.026/2020, relativas ao saneamento básico, a ANA também passa a produzir normas de referência para um novo conjunto de instituições como as agências reguladoras de saneamento infranacionais (municipais, intermunicipais, distrital e estaduais).

Para tanto, é necessário que a ANA paulatinamente se legitime na liderança para cumprir suas atribuições em saneamento básico, e assim ter maior adesão dos titulares, prestadores e agências reguladoras.



Valores

- Integridade
- Compromisso
- Transparência
- Excelência Técnica
- Cooperação

A ideia de valor remete obrigatoriamente à consideração da formação individual do agente público, que, por sua vez, repercute no grupo do qual é integrante. Sua primordial função é ditar padrões de comportamento e regras para a boa convivência, além de propiciar o exercício da cidadania e permitir a harmonia organizacional, tratamento isonômico e fixação de diretrizes

de relacionamento de dada instituição.

A preocupação com o agente público formador da máquina estatal, pensado em sua acepção mais ampla para abranger todos os integrantes de um corpo organizacional, reside na extrema responsabilidade deste no manusear poderes e instrumentos que afetam a vida dos cidadãos e podem comprometer a imagem do Estado e a credibilidade das instituições.

Nesse sentido, durante o processo de elaboração do planejamento estratégico foram eleitos cinco valores a serem preservados na ANA. São eles: **Integridade, Compromisso, Transparência, Excelência Técnica e Cooperação.**

“**Integridade**” como valor social e, principalmente, institucional vem sendo admitida globalmente como uma matriz da qual partem e integram diversos conceitos relacionados ao que é íntegro, reto, probo, seja em sua qualidade ou no seu estado. Nesse sentido, os princípios - que já por sua natureza carregam em si a concepção de retidão - e sua observância podem ser inseridos nessa acepção, em especial o da transparência e os demais previstos em nossa Constituição. O simples cumprimento do valor “**Transparência**”, decorrente do princípio da publicidade, propicia a atuação e o resguardo tanto do administrador, como do administrado, bem como a segurança quanto à prática do ato administrativo, que passa a ser visto pelo corpo social e, com isso, assegura-se a lisura e, conseqüentemente a integridade.

“**Compromisso**” vem do latim *compromittere*, “que se une com”, que significa junto, e *primotterre*, que é prometer. Sua melhor definição relaciona-se à ideia de promessa mútua, retroalimentada, apoiada seja verticalmente ou horizontalmente, já considerando as relações hierárquicas formadoras dos órgãos e entidades integrantes da administração pública. É fundamental uma união de propósitos não apenas em busca do bem comum institucional, mas, principalmente, do bem público, de maneira que os componentes humanos dessa engrenagem efetivamente reconheçam seu papel na construção coletiva e, de outro lado, que exista suficiente valorização das contribuições individuais na execução de suas atribuições e competências. A importância desse compromisso tem reflexo tanto no lado profissional do agente público, quanto na sua vida enquanto cidadão e usufruidor dos benefícios de uma atuação profissional de excelência.

“**Excelência Técnica**” relaciona-se à qualidade intrínseca de busca constante por aperfeiçoamentos e correção de rumos, assim como a utilização do instrumento da prevenção e, sobretudo, a prestação e entrega de um produto de qualidade. O conceito mantém estreita ligação com a gestão de riscos e o emprego de todas as ferramentas disponíveis ao alcance de seu conhecimento para o atendimento da demanda no melhor nível possível, com celeridade e eficiência.

No emprego correto da “Excelência Técnica” busca-se primordialmente, qualidade, participação, alcance de objetivos e o encaminhamento de princípios que incluem níveis ótimos de satisfatoriedade, com o envolvimento de todos os servidores, o que leva a uma real gestão participativa na gerência de processos e a uma valorização do serviço público, com constância de propósitos declarados, melhoria contínua e o compromisso de se buscar acertar, afastando-se o potencial desconforto diante dos erros.

Cooperação alinha-se com a pretensão de prestação e alcance de uma finalidade ou objetivo

em comum. Portanto, trata-se de uma relação entre indivíduos ou entre estes e as organizações, utilizando metodologias diversas, tendo sempre em mente a visão da supremacia do coletivo frente ao individual.

Em linhas gerais os valores são a expressão das balizas consideradas relevantes pelo grupo de agentes públicos, sejam eles servidores, empregados, agentes políticos, colaboradores eventuais ou contratados, mas todos integrantes e responsáveis pelo funcionamento organizacional, que não apenas norteia, mas modula e se torna imprescindível para a instituição.

INCERTEZAS CRÍTICAS

Incertezas críticas são os fatores externos mais relevantes que podem impactar um futuro desejado, no caso, o alcance da visão de futuro institucional, e sobre os quais não há informação suficiente para precisar o risco de sua ocorrência, mas que devem ser considerados na elaboração da estratégia.

As principais incertezas críticas identificadas durante o processo de elaboração do PEI foram:

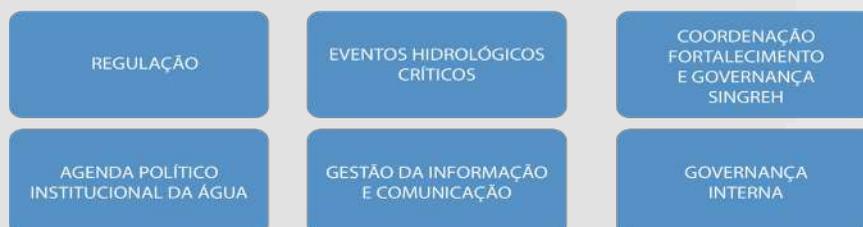
- O grau de implementação do novo marco legal do saneamento básico;
- Mudanças do clima: aumento da ocorrência de eventos críticos com cenários de escassez e abundância;
- Instabilidade política e institucional dos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos: questões fiscais, funcionamento e articulação dos entes do SINGREH;
- Renovação da força de trabalho;
- Restrições orçamentárias na União e nos Estados: incerteza quanto à manutenção dos recursos orçamentários da Agência e com relação à situação fiscal dos Estados;
- Conjuntura político-econômica: estabelecimento de novas atribuições regulatórias e dificuldade de articulação com atores estratégicos para atuação na agenda água.

Os temas identificados foram considerados na construção de estratégias de ação para lidar com futuros plausíveis, porém com grau relativamente elevado de incerteza.

DESAFIOS ESTRATÉGICOS

Os desafios estratégicos são as questões mais relevantes a serem superadas pela ANA para que a visão de futuro seja alcançada, sendo, portanto, norteadores para definir os objetivos estratégicos institucionais e, conseqüentemente, a construção do Mapa Estratégico.

Durante o processo, foram identificados os seguintes desafios estratégicos da ANA, a seguir representados por meio de seus temas (palavras-chave). São eles:



Para cada um dos temas identificados foram elencadas perguntas que tangibilizassem a relevância e complexidade dos mesmos para a ANA. Estas questões são a seguir listadas.

Regulação

- Como aperfeiçoar as estratégias regulatórias visando a sua efetividade e a segurança hídrica?
- Como desenvolver processos regulatórios compatíveis com os atuais e novos desafios institucionais, incorporando métodos inovadores e novos parâmetros para a tomada de decisão (critérios econômicos)?
- Como melhorar a fiscalização, o monitoramento e o acompanhamento quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos e dos usos?

Eventos hidrológicos críticos

- Como garantir processos eficazes de previsão, preparação e resposta aos eventos hidrológicos críticos?
- Como internalizar os efeitos das mudanças climáticas?

Coordenação, Fortalecimento e Governança do SINGREH

- Como implementar a gestão de forma integrada frente aos potenciais conflitos federativos?
- Como incentivar a atuação convergente dos entes do SINGREH nas áreas de especial interesse para a gestão e regulação?
- Como ampliar a atuação conjunta com os entes do SINGREH, elegendo parceiros prioritários e estabelecendo incentivos, deveres e entregas nas áreas de especial interesse para a gestão e regulação?
- Como orientar as ações da ANA para implementar a gestão/governança de forma integrada, considerando as diversidades regionais?

Agenda político-institucional da água

- Como incorporar a segurança hídrica como critério para atuação de outros setores, inserindo a questão na agenda política de mais alto nível?
- Como inserir o tema água na agenda política nacional?

- Como inserir a ANA na agenda internacional da água?
- **Gestão da informação e comunicação**
- Como tornar a ANA mais conhecida pela sociedade, incluindo a melhoria da transparência e dos processos de comunicação e articulação interna e externa?
- Como gerar informação de qualidade por meio de novas tecnologias e comunicar de maneira eficiente à sociedade?

Governança Interna

- Como adequar os recursos e esforços institucionais aos projetos prioritários, buscando inovação e motivação permanentes e comunicação social eficaz?

ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL DO PLANEJAMENTO

Com essa revisão, o Planejamento Estratégico 2019-2022 da ANA suprime três dos objetivos estratégicos definidos inicialmente (objetivos de número 04, 09 e 12) e define uma subdivisão para o objetivo 02, que passa a contar com o desmembramento em objetivos 2A e 2B. Dessa maneira, esta revisão dispõe de um Mapa Estratégico (Figura 1), contendo missão, visão, valores e 11 objetivos estruturados em quatro perspectivas:

- Resultados – 4 objetivos;
- Clientes e Sociedade – 3 objetivos;
- Processos Internos – 3 objetivos;
- Aprendizado e Conhecimento - 1 objetivo.



Figura 1 - Mapa Estratégico da ANA

Os Objetivos Estratégicos são as respostas aos Desafios elencados anteriormente e são o elo entre as questões estratégicas (Missão, Visão, Valores e Desafios) e as questões táticas e operacionais, de forma que as ações do dia-a-dia da organização, constituídas de Iniciativas Estratégicas e Processos e Operações Continuadas, não fiquem desligados da direção mais abrangente da instituição. O Planejamento Tático e Operacional é descrito no Plano de Gestão Anual (PGA) de cada ano. Os Objetivos Estratégicos serão monitorados e avaliados por um conjunto de indicadores (Figura 2).

As Iniciativas Estratégicas diferem dos Processos e Operações Continuadas pois compreendem os Programas ou Projetos, ou seja, têm caráter temporário e envolvem incertezas. Já os Processos e Operações Continuadas caracterizam-se por serem contínuos, permanentes e com resultados previsíveis.

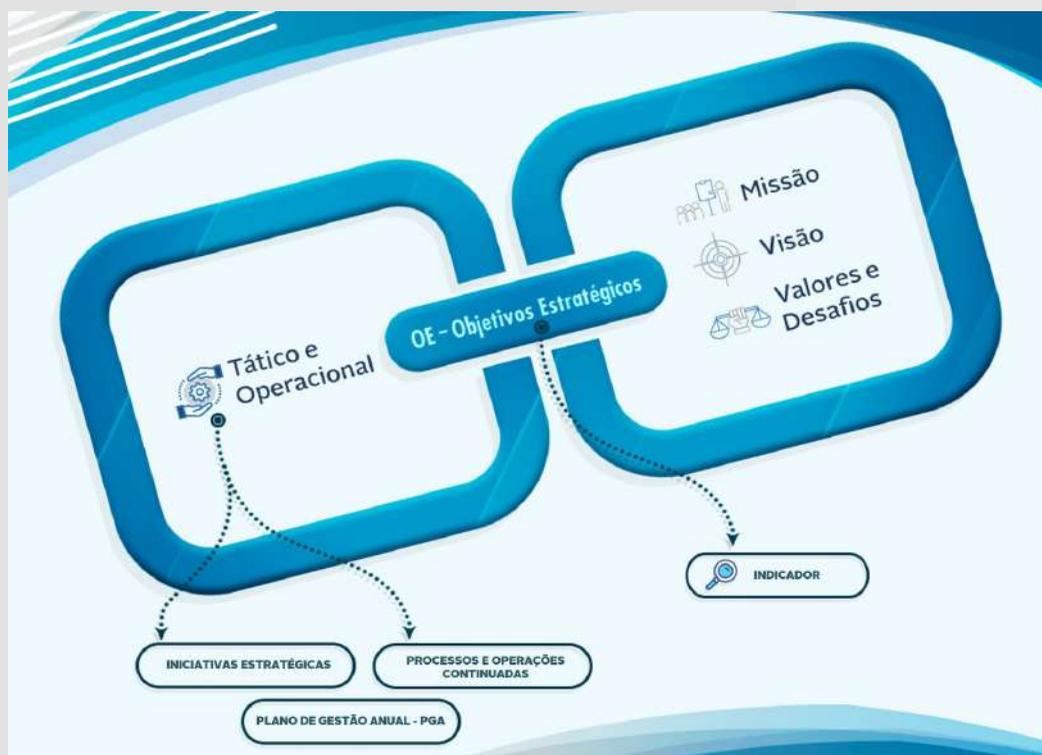


Figura 2 - Relação entre elementos do planejamento estratégico.

Para cada Objetivo Estratégico foram identificadas as principais Iniciativas Estratégicas a eles associados. Essas Iniciativas indicam, em linhas gerais, ações que têm por objetivo garantir que a ANA caminhe da situação atual para a situação representada na visão de futuro.

Para cada Iniciativa Estratégica há uma ficha com informações sobre Relevância, Urgência, Duração, Situação, Grau de Contribuição para o Objetivo Estratégico, Orçamento, Unidade Responsável, Escopo e Benefícios Esperados. Essas informações estão organizadas em um documento interno que aponta o descritivo dos indicadores e iniciativas estratégicas.

Os indicadores são instrumentos de gestão indispensáveis nas atividades de monitoramento e avaliação dos resultados das organizações. Representam métricas que possibilitam acompanhar o alcance dos Objetivos, identificando avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas e necessidades de mudança.

A partir dos indicadores, foram definidas as metas, as quais representam os resultados numéricos a serem alcançados para atingir os objetivos desejados. A definição de metas permite controle mais efetivo dos resultados, pois estão sempre associadas a um prazo de execução.

A identificação no território onde as iniciativas devem acontecer de forma prioritária é apontada em documentos complementares ao PEI 2019-2022, como por exemplo no PGA, são eles: Mapa de Gestão, Sistemas Hídricos Locais e Áreas de Interesse para operação de reservatórios e eventos críticos. Esses documentos complementares têm relação com alguns dos objetivos estratégicos do mapa estratégico (Figura 3) e poderão indicar iniciativas estratégicas e/ou servir de referência na medição dos indicadores.

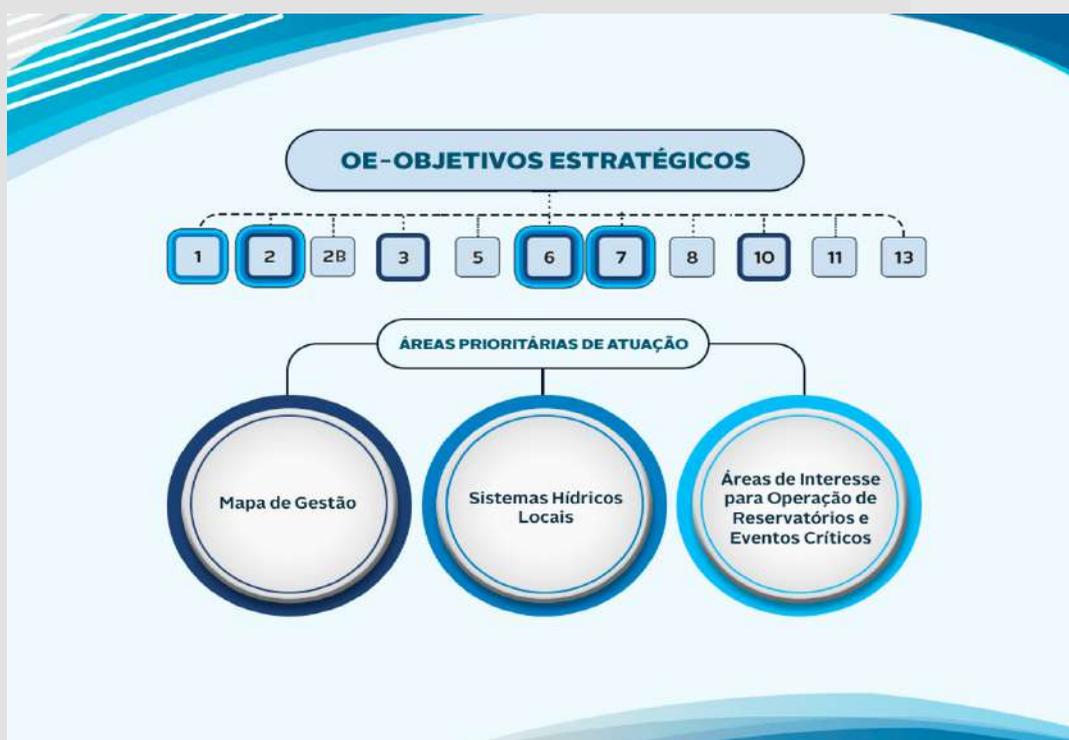


Figura 3 - Correlação entre PEI e documentos que apontam os territórios de atuação.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E INICIATIVAS

Nesta revisão os Objetivos Estratégicos do PEI foram correlacionados com os Indicadores do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 6, que consta na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

O ODS 6, Água Limpa e Saneamento, é composto por 8 metas que visam “assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos”. O monitoramento das metas é feito com base em informações produzidas e sistematizadas, em parceria com diversas instituições, para cálculo de 11 indicadores. Abaixo a lista dos indicadores do ODS 6:



6.a.1 Montante de ajuda oficial ao desenvolvimento na área da água e saneamento, inserida num plano governamental de despesas;

6.b.1 Proporção de unidades administrativas locais com políticas públicas e procedimentos estabelecidos visando à participação local na gestão da água e saneamento;

6.1.1 Proporção da população que utiliza serviços de água potável geridos de forma segura;

6.2.1 Proporção da população que utiliza serviços de esgotamento sanitário geridos de forma segura;

6.3.1 Proporção de águas residuais tratadas de forma segura;

6.3.2 Proporção de corpos hídricos com boa qualidade de água;

6.4.1 Alterações na eficiência do uso da água;

6.4.2 Nível de stress hídrico: proporção entre retirada da água doce e o total dos recursos de água doce disponíveis do país;

6.5.1 Grau de implementação da gestão integrada de recursos hídricos (ODS);

6.5.2 Proporção de bacias hidrográficas e aquíferos transfronteiriços abrangidos por um acordo operacional de cooperação em matéria de recursos hídricos;

6.6.1 Alterações dos ecossistemas aquáticos ao longo do tempo.

A seguir são apresentados o conjunto de indicadores e iniciativas estratégicas por Objetivo estratégico. Além disso, apresenta-se uma correlação entre os OE e os Indicadores do ODS 6.

OE 01 | Eventos Críticos

Prevenir e minimizar os impactos de eventos críticos.

Promover a gestão de riscos e de crises decorrentes de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações) e de acidentes que envolvem corpos hídricos, incluindo medidas de antecipação, preparação, mitigação, respostas e recuperação de territórios vulneráveis ou atingidos.



INDICADORES

Ind 1.1.

% de barragens com plano de ação de emergência elaborado em relação ao número de barragens classificadas como dano potencial alto.

Ind 1.2.

% de estações da rede de alerta a inundações com cotas de referência para inundação definidas.

Ind 1.4.

Número de atos emitidos em virtude de secas ou estiagens que alteram ou restringem temporariamente as condições de uso e de operação de sistemas hídricos.



INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

IE1.1. Monitor de Secas

Internalizar a operação do Monitor de Secas e expandir o projeto Monitor de Secas para todas as Unidades da Federação.

IE1.2. Protocolo para eventos críticos

Criar protocolo para acompanhamento de eventos hidrológicos críticos e para estabelecimento de condições de operação de reservatórios.

IE1.3. Salas de situação

Promover o desenvolvimento de ferramentas de gestão de risco de eventos hidrológicos críticos e de monitoramento de sistemas de abastecimento humano a fim de fortalecer as salas de situação.

IE1.4. Plano Nacional de Segurança Hídrica

Acompanhar a implementação por meio do Núcleo de Segurança Hídrica e elaborar os estudos estratégicos previstos em parceria com MDR. (NOVA)

IE1.5. Sala de Crise e Sala de Acompanhamento

Avaliar o processo de instalação e operação das salas de crise e de acompanhamento. (NOVA)



INDICADORES ODS

Indicadores: 6.4.2 e 6.6.1

*Ind 1.3. excluído na revisão

OE 02A | Regulação de Recursos Hídricos

Garantir a efetividade e eficiência regulatória dos usos de recursos hídricos.

Estabelecer ações regulatórias a fim de maximizar o uso da água observando a eficiência e a sustentabilidade dos usos, estruturas e serviços que envolvam água, minimizando riscos e ocorrência de conflitos.



INDICADORES

Ind 2.1.

Número de marcos regulatórios emitidos em sistemas hídricos locais prioritários. (REVISADO)

Ind 2.2.

% de Sistemas hídricos com condições de operação definidas.

Ind 2.3.

% de usos consuntivos regularizados em sistemas hídricos. (NOVO)

Ind 2.4.

% de Usos consuntivos fiscalizados em sistemas hídricos prioritários.

Ind 2.5.

% de barragens fiscalizadas pela ANA em conformidade com a PNSB.

Ind 2.6.

% de UGRHs prioritárias com disponibilidade hídrica atualizada (NOVO)

Ind 4.2.

Quantidade de barragens com alto potencial consideradas em situação crítica em termos de segurança de barragens. (REMANEJADO)



INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

IE2.1.A Acompanhamento dos usos de recursos hídricos

Ampliar e automatizar o monitoramento de usuários em bacias/sistemas hídricos prioritários.

IE2.2.A Apoio técnico atividades de campo

Ampliar a capacidade de fiscalização e fortalecer a regulação de usos da água em bacias/sistemas hídricos prioritários por meio de contratação de apoio técnico em campo e especializado e outras atividades. (REVISADA)

IE2.3.A Apoio técnico segurança de barragens e adução de água bruta

Ampliar a capacidade de fiscalização e fortalecer a regulação da segurança de barragens e da prestação de serviços de adução de água bruta por meio da contratação de apoio técnico em campo e especializado e outras atividades. (REVISADA)

IE2.6.A Regularização de Usuários

Ampliar o levantamento em campo de usuários existentes em sistemas hídricos prioritários para regularização.



INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

IE2.9.A Transparência do balanço hídrico

Aperfeiçoar o sistema de outorga e disponibilizar o cálculo de balanço hídrico aos Estados e ao público. (NOVA)

IE2.10.A Delegação de atividades de fiscalização

Implementar a delegação das atividades de fiscalização de uso e segurança de barragens em sistemas hídricos prioritários. (NOVA)

IE2.11.A Automatização dos serviços públicos e de adução de água

Implementar e automatizar o monitoramento dos serviços públicos e de adução de água bruta. (NOVA)

IE2.12.A Usos Consuntivos e Não Consuntivos da Água

Manter atualizada a série histórica e projeções de usos consuntivos e elaborar estudos setoriais sobre usos da água. (NOVA)

IE2.13.A Base Hidrográfica com Disponibilidade Hídrica Associada

Aperfeiçoar a Base Hidrográfica Ottocodificada com informações atualizadas de disponibilidade hídrica. (NOVA)

IE4.1. Certoh

Criar cadastro de operadoras de infraestrutura hídrica no âmbito do Certoh. (REMANEJADA)



INDICADORES ODS

Indicadores: 6.3.1; 6.3.2; 6.4.1; 6.4.2 e 6.6.1

*IE2.4. e IE2.5. incorporadas na IE8.6

*IE2.7. e IE2.8. excluídas na revisão

OE 02B

Regulação de Serviços de Saneamento Básico

Exercer a coordenação regulatória do setor de saneamento básico para promover a efetividade e eficiência na prestação do serviço.

Executar ações de coordenação regulatória do setor de saneamento com o objetivo de promover a universalização do serviço de água e esgoto no país e garantir a prestação adequada dos serviços.



INDICADORES

Ind 2.1.B

% de Relatório AIR aprovado dos temas finalísticos do saneamento básico proposta na Agenda Regulatória. (NOVO)

Ind 2.2.B

% de implementação das metas do plano de capacitação elaborado para o saneamento básico. (NOVO)



INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

IE2.1.B Normas de Referência para o Saneamento Básico

Examinar e dar consequência regulatória, quando pertinente, aos temas previstos no eixo temático “Normas de Referência para o Saneamento Básico” da Agenda Regulatória da ANA.

IE2.2.B Plano de Capacitação para o Saneamento Básico

Implementar o plano de capacitação para o saneamento básico da ANA.

IE2.3.B Plano de Adaptação da ANA

Implementar o plano de adaptação da ANA para a recepção das atribuições de saneamento básico.

IE2.4.B Estudos de apoio à Regulação do Saneamento

Atualizar ou elaborar estudos sobre os componentes do saneamento básico (Atlas Águas, Atlas Esgotos, Atlas Resíduos Sólidos e Atlas Drenagem Urbana).



INDICADORES ODS

Indicadores: 6.b.1; 6.1.1; 6.2.1 e 6.3.1

OE 03

Dados e Informações Hidrológicas

Assegurar coleta e difusão de dados quali-quantitativos confiáveis e informações úteis à sociedade.

Manter e aprimorar o monitoramento hidrometeorológico nacional e o acompanhamento sistemático da situação dos recursos hídricos no país, investindo em tecnologia e utilizando as melhores práticas, comprometendo-se com a forma e o conteúdo para que as informações disponibilizadas sejam úteis à sociedade.



INDICADORES

Ind 3.1.

% da RHNR em operação.

Ind 3.2.

% de estações da RNQA em operação.

Ind 3.3.

Quantidade de dados e informações atualizados e disponíveis à sociedade no SNIRH.



INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

IE3.1. Implantação SNISB

Implantar o SNISB e dar transparência às informações para o público em geral.

IE3.2. Novo Sistema de Informações Hidrológicas

Implantar sistema em substituição ao Hidroweb.

IE3.3. Gestão das Redes Hidrometeorológicas

Gerir a Rede Hidrometeorológica Nacional – RHN e a Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência RHNR, considerando as áreas prioritárias, a revisão dos pontos de monitoramento com vistas à otimização, a disponibilização de informações oriundas de outros setores e a gestão documental para permitir o acesso e a difusão dos dados à sociedade. (REVISADA)

IE3.5. Consistência de Dados Fluviométricos

Realizar a consistência de dados fluviométricos de estações da Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN) referentes aos anos de 2015 a 2021. (REVISADA)

IE3.7. Qualidade de Água

Garantir a coleta e disponibilização de dados de qualidade de água em pontos de monitoramento nas Unidades da Federação (UF).

IE3.8. Incorporar o monitoramento de água subterrânea na RHN

Incorporar o monitoramento de águas subterrâneas à RHN para aquíferos relevantes no escoamento de base de rios federais.

IE3.10. Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR)

Incluir os reservatórios utilizados como mananciais no Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR) da ANA.

IE3.11. Evolução do SNIRH

Ampliar o conjunto de temas e informações disponíveis à sociedade, atualizar e aperfeiçoar os dados e informações sobre recursos hídricos nos diversos temas. (NOVA)

IE3.12. Conjuntura dos Recursos Hídricos

Elaborar o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos e estudos específicos para acompanhamento sistemático dos recursos hídricos no país. (NOVA)



INDICADORES ODS

Indicadores: 6.3.2; 6.4.2 e 6.6.1

*IE3.4. excluída na revisão

*IE3.6. excluída na revisão

*IE3.9. excluída na revisão

OE 05 | Comunicação

Comunicar de forma efetiva e transparente a atuação da ANA.

Informar sobre a atuação da ANA, bem como sensibilizar e engajar os atores sociais e parceiros institucionais para a promoção da segurança hídrica, buscando garantir a transparência das ações da Agência e assegurando a sua interação com a sociedade.



INDICADORES

Ind 5.1.

Índice de divulgação das atividades institucionais na imprensa (IDI).

Ind 5.5.

Quantidade de conjuntos de dados disponibilizados no portal de dados abertos. (NOVO)



INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

IE5.1. Pesquisa de imagem

Aplicar pesquisa de imagem institucional com os públicos externos da ANA.

IE5.2. Plano de Dados Abertos

Implementar o Plano de Dados Abertos e disponibilizar conjuntos de dados abertos para a sociedade. (REVISADA)

IE5.3. Plano de Comunicação Integrada

Elaborar e implementar Plano de Comunicação Integrada alinhado ao Plano Estratégico Institucional. (REVISADA)

IE5.4. Plano de Ação em Linguagem Simples

Desenvolver e implementar plano de ação para incorporar a linguagem simples na ANA. (NOVA)



INDICADORES ODS

Indicadores: 6.a.1; 6.a.2; 6.1.1; 6.2.1; 6.3.1; 6.3.2; 6.4.1; 6.4.2; 6.5.1; 6.5.2 e 6.6.1

*Ind 5.2 excluído na revisão

*Ind 5.3 excluído na revisão

*Ind 5.4 excluído na revisão

OE 06

Gestão Planejada e Integrada

Alcançar a gestão planejada e integrada de recursos hídricos em áreas prioritárias.

Institucionalizar mecanismos, critérios e procedimentos para a atuação coordenada e efetiva em áreas de especial interesse para a gestão e regulação dos recursos hídricos, inclusive das bacias transfronteiriças considerando os diversos aspectos da gestão integrada de recursos hídricos (água e solo, quantidade e qualidade, águas superficiais e subterrâneas), a cooperação federativa e a articulação das políticas de recursos hídricos com as políticas ambientais, setoriais e locais.



INDICADORES

Ind 6.2.

Metas de cooperação federativa do Progestão alcançadas.

Ind 6.3.

Número de projetos indutores apoiados pela ANA previstos nos PRHs Interestaduais em áreas prioritárias.

Ind 6.4.

% de áreas prioritárias com planos de recursos hídricos atualizados.

Ind 9.2.

% de programas e projetos monitorados e avaliados de forma sistemática. (REMANEJADO)

Ind 9.4.

Número de PRHs Interestaduais Monitorados. (REMANEJADO)



INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

IE6.1. Projeto Indutores

Implementação de Projetos Indutores em áreas prioritárias: Produtor de Água, projetos de reuso, Pagamento por esgoto tratado, e outros identificados nos Planos ou em estudos específicos.

IE6.2. Elaboração de Planos

Elaborar/atualizar os Planos para subsidiar a gestão integrada em áreas prioritárias.

IE6.3. Balanço Hídrico de Referência

Estabelecer a agenda do balanço hídrico de referência conforme definição de áreas prioritárias.

IE6.4. Arranjo institucional

Aperfeiçoamento em parceria com os órgãos gestores estaduais, comitês de bacia, agências de água (por exemplo, entidades delegatárias) e outras instâncias de participação social.

IE6.5. Enquadramento

Desenvolver propostas de enquadramento em áreas prioritárias e fomentar a implementação de programa de efetivação de enquadramento.

IE6.6. Programa de Implementação de Planos

Definir uma agenda de implementação de planos em áreas prioritárias.

IE6.8. PNRH (2022-2040)

Elaborar em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e implementar o novo Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH). (NOVA)

IE9.1. Avaliação da PNRH

Avaliar e ajustar as ações da ANA em função do alcance, ou não, das metas de melhoria de efetividade da PNRH e outras relacionadas. (REMANEJADA)

IE9.3. Avaliação de Planos de Recursos Hídricos

Desenvolver e aplicar metodologia de avaliação da implementação de planos de recursos hídricos. (REMANEJADA)

IE9.4. Projeto de Cooperação Internacional

Promover e executar projetos de cooperação internacional, principalmente nas bacias Amazônica e do Prata. (NOVA)



INDICADORES ODS

Indicadores: 6.a.1; 6.4.2; 6.5.1; 6.5.2 e 6.6.1

*Ind 6.1 excluído na revisão

OE 07

Fortalecimento do SINGREH

Fortalecer a sustentabilidade institucional dos entes do SINGREH considerando as diversidades regionais.

Contribuir com o desenvolvimento dos entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, ampliando sua capacidade para melhor exercer suas competências de maneira continuada, integrada e transparente, aprimorando os processos técnicos, administrativos e de representatividade.



INDICADORES

Ind 7.1.

Metas de fortalecimento da gestão de recursos hídricos no âmbito estadual do Progestão alcançadas.

Ind 7.2.

Avanços dos CBHs estaduais com o Programa Procomitês.

Ind 7.3.

Sustentabilidade financeira das Entidades Delegatárias

Ind 7.4.

Percentual de implementação do Plano de desenvolvimento de competências para o SINGREH.

Ind 7.5.

Recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos.



INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

IE7.1. Agenda ANA para o aperfeiçoamento do SINGREH

Definir uma agenda de trabalho para implementação de ações de interesse da ANA e para fortalecimento e melhoria do CNRH.

IE7.2. Ferramentas de Gestão

Aumentar a capacidade técnica dos estados para implementar os instrumentos de gestão de recursos hídricos priorizados no âmbito do PROGESTÃO.

IE7.3. Plano de Desenvolvimento de Competências

Implementar Plano de Desenvolvimento de Competências para os profissionais do SINGREH.

IE7.4. PROCOMITÊS

Fortalecer os comitês de bacias estaduais para que exerçam adequadamente suas competências.

IE7.5. PROGESTÃO

Fortalecer a cooperação federativa e os sistemas estaduais de gestão.

IE7.6. Agenda Cobrança

Implementar ações para aperfeiçoamento do instrumento de cobrança.

IE7.7. Mapa de Gestão

Definir e implementar ações estratégicas nas áreas prioritárias.



INDICADORES ODS

Indicadores: 6.a.1; 6.b.1 e 6.5.1

OE 08

Governança Institucional

Fortalecer a governança da instituição a fim de alinhar esforços para o alcance da segurança hídrica no país.

Promover um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle direcionados a melhorar os processos decisórios baseados em evidências, promover a melhoria regulatória, aperfeiçoar a gestão, prevenir desvios de conduta e prestar serviços à sociedade para o alcance da segurança hídrica do País.



INDICADORES

Ind 9.1.

% de atos normativos previstos na Agenda Regulatória. (REMANEJADO)

Ind 2.6.

% de atos normativos previstos na Agenda Regulatória. (REMANEJADO)

Ind 9.3.

% de estoque regulatório revogado. (REMANEJADO)



INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

IE8.3. Processo decisório

Aperfeiçoar o processo decisório para possibilitar o aumento da transparência.

IE8.5. Programa de Qualidade Regulatória

Implementar projetos que visam a melhoria da qualidade regulatória da ANA. (NOVA)

IE8.6. Programa de Melhoria de Gestão

Implementar projetos para a melhoria da gestão da ANA. (NOVA)

IE8.7. Gestão de Conteúdo

Implementar ações de gestão de conteúdos que visem organizar e disseminar conteúdos relevantes para gestão de recursos hídricos. (NOVA)

IE8.8. Ouvidoria

Implementar ações de estruturação da Ouvidoria da ANA. (NOVA)

IE12.2 Memória Institucional de Temas Relevantes

Implementar ações que registrem, mantenham e disseminem o aprendizado institucional em temas relevantes para gestão de recursos hídricos. (REMANEJADA)



INDICADORES ODS

Indicadores: 6.5.1

*IE8.1. excluída na revisão

*IE8.2. excluída na revisão

*IE8.4. excluída na revisão

OE 10

Alocação de Recursos

Alocar eficientemente os recursos e esforços institucionais voltados às ações prioritárias.

Dimensionar e empregar de forma otimizada os recursos tecnológicos, financeiros e logísticos nas ações estabelecidas no planejamento estratégico da ANA, para o alcance dos objetivos e metas previstos.



INDICADORES

Ind 10.1.

% do orçamento alocado em iniciativas estratégicas em relação ao orçamento total (Fonte 183). (REVISADO)

Ind 10.2.

% do orçamento destinado ao desenvolvimento e manutenção evolutiva de sistemas alocados em ações prioritárias.

Ind 10.3.

% de satisfação sobre os recursos tecnológicos.

Ind 10.4.

Desempenho do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC).

Ind 10.5.

% das demandas de TIC necessárias para o alcance das metas estratégicas do PGA atendidas.



INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

IE10.3. Governança e Gestão de TI

Garantir a aplicação dos recursos de TIC em conformidade com os instrumentos de planejamento da ANA. (NOVA)



INDICADORES ODS

Indicadores: 6.a.1

*IE10.1. excluída na revisão

*IE10.2. excluída na revisão

OE 11

Gestão de Pessoas

Aprimorar os mecanismos de gestão de pessoas e o engajamento da força de trabalho.

Promover o desenvolvimento, a ampliação, a renovação, o aprimoramento da força de trabalho, com vistas à sua adequada alocação, de forma a compatibilizar os quantitativos e as competências do quadro técnico e administrativo da ANA, com as demandas e prioridades institucionais, estimulando o compromisso, a motivação das equipes e a qualidade de vida no trabalho.



INDICADORES

Ind 11.1.

% de UORGs com quantidade adequada de servidores.

Ind 11.2.

% de servidores com desempenho adequado na avaliação do DesenvolveRH.

Ind 11.3.

Índice de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT).



INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

IE11.1. Projeto de Comunicação Interna

Aperfeiçoar os processos de comunicação interna para engajar os servidores nas ações estratégicas da ANA.

IE11.2. DesenvolveRH

Revisar os componentes das competências individuais no âmbito do DesenvolveRH.

IE11.3. Dimensionamento da força de trabalho

Dimensionar em termos quantitativos e de adequação de perfil, a força de trabalho necessária por UORG e por ações prioritárias.

IE11.4. Qualidade de Vida no Trabalho

Implementar programa de qualidade de vida no trabalho.

IE11.5. Programa de Gestão

Implementar o Programa de Gestão que promova a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade. (NOVA)



INDICADORES ODS

Indicadores: 6.b.1 e 6.5.1

OE 13

Inovação

Promover a inovação de serviços, processos, projetos e tecnologias voltadas para garantir a segurança hídrica do país.

Promover a cultura da inovação nos processos de trabalho, nas ações e nas atividades gerenciais da ANA, e criar espaços institucionais que favoreçam a geração de ideias, a busca de soluções criativas, a incorporação e o uso otimizado de tecnologias.



INDICADORES

Ind 13.2.

% dos serviços da carta de serviços ao cidadão automatizados.



INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

IE13.2. Programa de Inovação

Implementar projetos no âmbito do Programa de Inovação. (NOVA)

IE13.3. Projeto de Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nos processos de Gestão de Recursos Hídricos, segurança de barragens e saneamento básico

Aperfeiçoar os sistemas de informações e suporte à decisão existentes, implementar novos sistemas de informações hidrológicas e implementar projeto modelo de gestão de bacias prioritárias. (NOVA)

IE13.4. Novas tecnologias no processo de fiscalização

Implantar novas tecnologias para o monitoramento remoto dos usos de recursos hídricos, barragens e serviços de adução de água bruta e irrigação, incluindo telemetria de dados e sensoriamento remoto, dentre outras. (NOVA)

IE13.5. Gestão da Infraestrutura de TI

Implementar infraestrutura de TIC compatível com as inovações tecnológicas. (NOVA)



INDICADORES ODS

Indicadores: 6.a.1; 6.a.2; 6.1.1; 6.2.1; 6.3.1; 6.3.2; 6.4.1; 6.4.2; 6.5.1; 6.5.2 e 6.6.1

*IE13.1. excluída na revisão

GLOSSÁRIO

Ações prioritárias: conjunto de processos, projetos e programas que contribuem para o alcance dos Objetivos do Mapa Estratégico e que serão priorizados na alocação de recursos tecnológicos, financeiros, de pessoal e logísticos.

Agenda Regulatória: instrumento de gestão que identifica os temas prioritários para regulação, buscando efetividade, previsibilidade e transparência no cumprimento da missão e no enfrentamento dos desafios da ANA.

Balanco hídrico: operação que quantifica, durante um certo intervalo de tempo, as afluências totais a uma bacia hidrográfica ou corpo d'água, o total das saídas e a variação, positiva ou negativa, do volume de água armazenado nessa bacia ou corpo d'água.

Bacia Hidrográfica: espaço geográfico delimitado pelo respectivo divisor de águas cujo escoamento superficial converge para seu interior sendo captado pela rede de drenagem que lhe concerne. (ANA)

Ciclo Hidrológico: fenômeno global de circulação fechada da água entre a superfície terrestre e a atmosfera, impulsionado fundamentalmente pela energia solar associada à gravidade e à rotação terrestre.

Cobrança pelo Uso da Água: um dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, instituído pelos comitês de bacias hidrográficas, essencial para criar as condições de equilíbrio entre as forças da oferta (disponibilidade de água) e da demanda, promovendo, em consequência, a harmonia entre os usuários competidores, ao mesmo tempo que também promove a redistribuição dos custos sociais, a melhoria da qualidade dos efluentes lançados, além de possibilitar a formação de fundos financeiros para as obras, programas e intervenções para melhoria das condições ambientais da bacia. (IGAM, 2008)

Comitê de Bacia Hidrográfica: órgão colegiado formado por representantes do poder público, usuários e sociedade civil com atribuições normativas, deliberativas e consultivas a serem exercidas na bacia hidrográfica de sua jurisdição. (CNRH, 2000, adaptações ANA)

Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH): conselho deliberativo e consultivo de abrangência nacional de assuntos técnicos, científicos e culturais envolvendo a gestão de recursos hídricos. (ANA)

Conservação da Água: conjunto de medidas necessárias visando contribuir para a disponibilidade hídrica.

Controle: conjunto de ações e procedimentos que buscam o aumento da transparência, prestação de contas e responsabilização.

Corpo d'água: denominação genérica para qualquer manancial hídrico; curso d'água, trecho de drenagem, reservatório artificial ou natural, lago, lagoa ou aquífero. (IGAM, 2008, adaptações ANA)

Corpos hídricos: vide corpo d'água.

Demanda de água: quantidade de água necessária para atender aos usos existentes em determinada bacia hidrográfica, medida pela relação volume/tempo, em um ponto específico da bacia.

Disponibilidade Hídrica: quantidade de água disponível em um ponto do corpo d'água, medida pela relação volume/tempo, definida a partir das características hidrológicas do curso d'água. (ANA)

Estratégia: compreende a definição e monitoramento de objetivos, indicadores e metas, a seleção de meios para realizar os objetivos, bem como o alinhamento entre planos e operações de unidades e organizações envolvidas na sua execução e o relacionamento com partes interessadas.

Gestão Descentralizada de Recursos Hídricos: modelo de gestão de recursos hídricos no qual o processo de tomada de decisões envolve os diferentes níveis estatais e conta com a participação de organizações no âmbito dos municípios, dos comitês de bacia hidrográfica, além de outras representações locais. (ANA)

Gestão Integrada de Recursos Hídricos: processo que promove, de forma coordenada, o desenvolvimento e a gestão dos recursos hídricos, do uso do solo e afins, com o objetivo de maximizar o bem-estar econômico e social sem comprometer a sustentabilidade dos ecossistemas e do meio ambiente, em um cenário que contemple vontade política, instituições sólidas e uma abordagem técnica, econômica e social inclusiva. (ANA)

Governança: compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. (TCU)

Iniciativas Estratégicas: conjunto de programas e/ou projetos que contribuem para o alcance dos Objetivos do Mapa Estratégico.

Liderança: refere-se ao conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental que asseguram a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança. (TCU)

Marco Regulatório do Uso da Água: conjunto de regras gerais sobre o uso da água em um curso d'água, definidas pelas autoridades outorgantes com a participação dos usuários de recursos hídricos, que passa a valer como um marco referencial de regularização dos usos da água do curso d'água. (ANA)

Outorga de Direito de Uso: ato administrativo de natureza precária mediante o qual a autoridade outorgante competente faculta ao requerente o direito de uso dos recursos hídricos, para intervenções que promovam a alteração na quantidade, na qualidade ou no regime dos mesmos, por prazo determinado, nos termos e condições expressas no respectivo ato, consideradas as legislações específicas vigentes.

Projeto: esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo.

PNRH: Política Nacional de Recursos Hídricos, estabelecida pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro

de 1997.

Segurança Hídrica: acesso sustentável à água em quantidade adequada e qualidade aceitável para a manutenção da vida, o bem-estar humano e o desenvolvimento socioeconômico, assegurando a proteção contra a poluição hídrica e os desastres associados à água, e a preservação dos ecossistemas em um clima de paz e estabilidade política. (Organização das Nações Unidas)

Sistema Hídrico: sistema formado por trecho de rio e um reservatório ou trechos de rio, adutoras e/ou canais e conjunto de reservatórios.

SINGREH: Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH).

Sustentabilidade institucional: estágio em que uma instituição, ou instituições com atuação coordenada, é capaz de exercer de maneira eficaz, eficiente, efetiva e de maneira continuada as suas atribuições legais. O exercício dessas atribuições pressupõe a existência de pessoal permanente, capacitado e adequado, recursos logísticos e financeiros adequados e suficientes bem como um planejamento de médio e longo prazo e *accountability* de suas ações. Do ponto de vista administrativo, a sustentabilidade institucional engloba mecanismos de transparência administrativa e de comunicação; políticas de gestão de pessoas; modernização de estruturas e de processos administrativos; gestão das informações e gestão do conhecimento. No caso de entes colegiados, incorporam-se também o aperfeiçoamento da representação e representatividade dos seus membros.

Temas Transversais: temas que têm relação com as atribuições e atividades desenvolvidas por mais de uma unidade organizacional e que requerem uma ação coordenada entre as unidades envolvidas para o seu adequado desenvolvimento e implementação na instituição.

SIGLAS E ABREVIações

AA	Área de Administração
AG	Área de Gestão
AH	Área de Hidrologia
AIR	Avaliação de Impacto Regulatório
ANA	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
AP	Área de Planejamento
AR	Área de Regulação
ARR	Avaliação de Resultado Regulatório
ASCOM	Assessoria de Comunicação
ASINT	Assessoria Internacional
ASPAR	Assessoria Parlamentar
AUD	Auditoria Interna
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CCAPS	Coordenação de Capacitação do SINGREH
CEDOC	Centro de Documentação
CERH	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CERTOH	Certificado de Sustentabilidade de Obra Hídrica
CGGEP	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
CMGES	Coordenação de Modernização da Gestão
CNARH	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
COAPE	Coordenação de Administração de Pessoal Ativo e Inativo
ConheceRH	Acervo educacional sobre água da ANA
COR	Corregedoria
COREL	Coordenação de Recursos Logísticos
CORSH	Coordenação de Acompanhamento de Reservatório e Sistemas Hídricos
COVEC	Coordenação de Eventos Críticos
CPLIN	Coordenação de Planejamento Institucional

CRNQA	Coordenação da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água
CSCOB	Coordenação de Sustentabilidade Financeira e Cobrança
DesenvolveRH	Desenvolvimento de Programas de Capacitação por Competências para o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
DIREC	Diretoria Colegiada
DIPLO	Divisão de Planejamento Orçamentário
DRDH	Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica
ED	Entidades Delegatárias
GEF	Global Environment Facility
GGES	Gerência Geral de Estratégia
Hidro	Banco de dados com informações coletadas pela Rede Hidrometeorológica
HidroWeb	Aplicativo que consulta a banco de dados com informações coletadas pela Rede Hidrometeorológica
IDI	Índice de divulgação das atividades institucionais na imprensa
IENG	Índice de Engajamento nas Mídias Sociais
IGAM	Instituto Mineiro de Gestão das Águas
IICA	Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ISA	Índice de satisfação com o atendimento
ISH	Índice de Segurança Hídrica
ISPI	Índice de satisfação com as plataformas de informação
LOA	Lei Orçamentária Anual
MOP	Manual Operativo
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PBH	Plano de Bacia Hidrográfica
PCJ	Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PETIC	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PF/ANA	Procuradoria Federal junto à ANA
PISF	Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias do Nordeste Setentrional
PNRH	Política Nacional de Recursos Hídricos

PNSB	Política Nacional de Segurança de Barragens
PNSH	Plano Nacional de Segurança Hídrica
PRH	Plano de Recursos Hídricos
PROCOMITÊS	Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas
PRODES	Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas
PROGESTÃO	Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas
QUALIÁGUA	Programa de Estímulo a Divulgação de Dados de Qualidade de Água
RHN	Rede Hidrometeorológica Nacional
RHNR	Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência
RNQA	Rede Nacional de Qualidade da Água
SabeRH	Sistema de Informações sobre Capacitação do SINGREH
SAF	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas
SAS	Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
SAR	Sistema de Acompanhamento de Reservatórios
SEDEC	Secretaria Nacional de Defesa Civil
SEGREH	Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos
SFI	Superintendência de Fiscalização
SGE	Secretaria-Geral
SGH	Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica
SINGREH	Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIP	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos
SISPLANA	Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão da ANA
SNIRH	Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos
SNISB	Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens
SOE	Superintendência de Operações e Eventos Críticos
SOPHIA	Biblioteca virtual da ANA
SPR	Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos
SRE	Superintendência de Regulação
STI	Superintendência de Tecnologia e Informação

TI	Tecnologia da Informação
UF	Unidade Federativa
UORG	Unidade Organizacional
USACE	Corpo de Engenheiros do Exército dos Estados Unidos
USGS	Serviço Geológico dos Estados Unidos

